

Comunicado

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região São Joaquim da Barra, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual /1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024, seção I, p. 05 e Portaria CGRH nº 14 de 16-02-2024 DOE – Suplementos – 16/02/2024 – Pág.1, Educação, alterada pela Portaria CGRH nº 18, de 27 de fevereiro de 2024 publicada no DOE 28/02/2024 – SEÇÃO I – PÁG. 27, torna público o gabarito da prova objetiva, aplicada em 26/05/2024, **pós-recurso**. Link para recurso no site da Diretoria de Ensino Região de São Joaquim da Barra: <https://desjbarra.educacao.sp.gov.br/>

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 1-B; 2-D; 3-B; 4-C; 5-C; 6-A; 7-Anulada; 8-A; 9-B; 10-B; 11-C; 12-C; 13-D; 14-D; 15-B; 16-B; 17-C; 18-C; 19-A; 20-D; 21-B; 22-B; 23-A; 24-A; 25-A; 26-D; 27-B; 28-A; 29-D; 30-Anulada; 31-Anulada; 32-C; 33-A; 34-A; 35-B; 36-C; 37-A; 38-C; 39-C; 40-D.